



ESTADO DO CEARÁ  
*Poder Legislativo Municipal*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU**

Tururu-Ceará, 11 de abril de 2017

Ata da 02ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Extraordinária da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo Senhor Vereador Pedro Antonio Praciano, Presidente e Secretariada pelo Senhor Vereador Hermesson Ferreira da Fonseca, 1º secretário, realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), as 9:30 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Tururu, situada a rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu – CE, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Hermesson Ferreira da Fonseca, Jose Barroso Moreira, Pedro Antonio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho. Verificando-se assim o numero legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou ao 1º secretário a fazer a leitura da ata anterior, que depois de lida, o senhor presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovada com retificação ao Projeto de Lei nº 011/2017, dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de politica ANTIBULLYING por instituições de ensino e de educação infantil, publicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e da outras providencias. a pedido do senhor vereador Calos Serpa Menezes Barroso. Depois deu inicio ao expediente e autorizou ao 1º Secretario a fazer a leitura dos Projetos de Lei nº 013/2017, cria o conselho municipal de saneamento básico e da outras providencias. Em seguida o senhor presidente encaminhou para sua respectiva comissão e suspendeu os trabalhos por 20 (vinte) minutos. Voltando aos trabalhos, o senhor presidente colocou em votação o seu parecer que foi aprovado e o Projeto de Lei nº 013/2017 que foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra a sua aprovação. Não havendo mais nada a ser deliberado, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao 1º secretário a fazer a lavratura da ata. Eu Hermesson Ferreira da Fonseca, 1º secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu, CE; aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2017.

Hermesson Ferreira da Fonseca